

ATA N.º 36/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2021

Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração de edifício de habitação para Hostel (54 quartos), para o prédio sito na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Horizon Marathon - Unipessoal, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva (10 fogos), para o prédio sito no Largo Padre Luís F.de Almeida e Rua dos Caminhos Velhos, em Geraldês, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Estrada Nacional, Rua Dom Fernando, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de BECALIS - Sociedade Comercial e Imobiliária, Unipessoal, L.<sup>da</sup> - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de licença especial para conclusão da obra, para o pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Quinta da Boa Sombra, em Ferrel, apresentado em nome de Maria de Lurdes Lourenço Dourado - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de apoio de praia completo, para o prédio sito na Praia do Molhe Leste, em Peniche, apresentado em nome de Sociedade Hotelaria "Teodoros", L.<sup>da</sup> - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----6) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua das Amoreiras, n.º 32, em Peniche, requerida por Joaquim da Cruz Franco Gomes – Pelouro das Obras Municipais; -----

----- Protocolos: -----

-----7) Protocolo a realizar entre o Município de Peniche e a Adepe - Associação para o Desenvolvimento de Peniche, para a implementação do Projeto “Kher Nevo” – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

----- Intervenção social: -----

-----8) Divulgação do Programa de Apoio ao Arrendamento Jovem – Porta 65 Jovem – Pelouro do Solidariedade Social; -----

----- Eventos de iniciativa municipal: -----

- 9) Programação expositiva – Rede Museológica – Pelouro da Cultura; -----  
-----Aquisição de bens e serviços:-----  
-----10) Aquisição de serviços de Seguros - Pelouro da Administração Geral;-----  
-----Documentos previsionais:-----  
-----11) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a agosto de 2021, e fundos disponíveis referentes a agosto e setembro de 2021 – Pelouro das Finanças; -----  
-----12) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2021 (modificação 17) - Pelouro das Finanças; -----  
-----Relacionamento Institucional:-----  
-----13) Proposta de Portaria de criação do Comité de Cogestão da apanha de percebe da Reserva Natural da Berlenga, para participação na audiência de interessados – Pelouro da Gestão Ambiental; --- -----  
-----Delegação de competências do município:-----  
-----14) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, referente ao ano de 2018 – Pelouro de Ligação às Freguesias;--  
-----15) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Dom Francisco Coutinho, em Atouguia da Baleia, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----  
-----Apoios diversos:-----  
-----16) Utilização do circuito especial de transportes escolares por diversos alunos – Pelouro da Educação.-----  
----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pela senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, eram nove horas e quarenta e dois minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a cinco da ordem do dia. -----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

#### **Senhores Octávio Silva e António Maria:**

- Informou que lhes foi dito que era proibido venderem na Rua António da Conceição Bento, mas, tendo em conta que sempre tiveram licença, escrita e não verbal, para vender naquela zona, e que já lá vendem há cerca de 40 anos, gostariam de perceber o que se passou para que agora não seja permitida a venda ambulante naquele local. -----

#### **Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Informou que os serviços se encontram a preparar uma proposta para ser presente em reunião de Câmara, uma vez que a situação do senhor Octávio Silva e do senhor António Maria necessita de

um cuidado especial, até porque se trata de uma violação do Regulamento, no entanto, é uma situação que terá de ser salvaguardada. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Agradeceu a vinda dos senhores António Maria e Octávio Silva à reunião e disse que, de acordo com a informação que consta na licença e que têm recebido ao longo dos anos, é sempre da responsabilidade do senhor Presidente da Câmara a sua autorização, ou seja, o cartão que possuem, esteja ou não de acordo com o Regulamento, é sempre da responsabilidade do senhor Presidente da Câmara. Perguntou à senhora Vice-Presidente da Câmara em que é que consistia a proposta que se encontrava a ser preparada. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga**

- Indicou que seria uma proposta de alteração do Regulamento. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Disse que estas questões estão a ultrapassar todos os limites, porque a Câmara Municipal contratou, no início do mandato, uma jurista para rever os Regulamentos, no entanto, nenhum foi alterado e, na última reunião deste mandato a Câmara Municipal tem conhecimento que está a ser preparada uma alteração ao Regulamento da Venda Ambulante. -----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Disse que, sendo uma responsabilidade do senhor Presidente da Câmara, não entendia a razão pela qual esta situação não se encontrava resolvida, uma vez que mexe com a vida das pessoas. Lamentou que esta situação estivesse a acontecer, porque já ali vendem há muitos anos com autorização e deveriam ter sido levados em conta pelo atual Presidente da Câmara. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Considerando que já se passaram uns bons meses desde que este assunto foi falado em reunião de Câmara, disse que não poderia deixar de concordar com o senhor Vereador Filipe Sales, até porque já decorreu tempo suficiente para se alterar o Regulamento. Adiantou que esperava, no próximo mandato, que a Câmara Municipal conseguisse resolver as situações da venda ambulante.

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Referiu que, tal como foi dito pelos senhores Vereadores anteriormente, esperava que o próximo executivo resolvesse esta situação. Lamentou o facto de não ter mais informação para prestar. ----

**Senhora Joana Barata:**

- Expressou que estava presente na qualidade de vencedora do Orçamento Participativo 2017, uma vez que o projeto ao qual concorreu tinha um prazo de execução de 24 meses, mas, entretanto, passaram 48 meses, pelo que gostaria de saber qual o ponto de situação em relação a esta questão.

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Informou que o projeto do Parque Canino foi aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião de 19 de julho de 2021, com a alteração dos materiais utilizados, conforme foi conversado com a senhora Joana Barata. Informou que iria ser aberto um concurso público para que a sua realização se faça através de uma empreitada, para uma execução mais rápida. -----

**Senhora Joana Barata:**

- Solicitou que lhe fosse facultado o projeto com as alterações referidas, para que possa ter

conhecimento, uma vez que não foi informada durante esse processo. -----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Lamentou que este projeto não estivesse, ainda, executado, tendo em conta que o tempo máximo previsto seria de 24 meses e que o mesmo envolveu muito trabalho, assim como todos os outros projetos apresentados, no âmbito do Orçamento Participativo, que contribuíram para o envolvimento da população. Adiantou que esteve envolvida na aprovação do mesmo e, na altura, a proposta foi retirada da ordem de trabalho, porque o nome de quem tinha estado envolvido na sua elaboração se encontrava omissa, e não era justo. Pediu à senhora Joana Barata para ter esperança que o seu projeto seria executado e esperava que pudessem acontecer mais Orçamentos Participativos.-----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Referiu que este assunto, o Orçamento Participativo, tem sido uma verdadeira batalha, porque, infelizmente, quer o orçamento quer as participações existentes em 2017, nenhuma foi concretizada de acordo com a proposta apresentada. Indicou que o Partido Social Democrata defende que, no caso de as propostas serem alteradas, as pessoas envolvidas fossem ouvidas para que se sentissem uma parte integrante da solução, mas, infelizmente, estão em 2021 a discutir o Orçamento Participativo de 2017, inclusive, foi presente, há um mês, em reunião de Câmara um novo Regulamento para um novo Orçamento Participativo, mas que a Câmara Municipal entendeu não fazer sentido estar a discutir um novo quando o de 2017 não se encontrava nem concretizado, nem finalizado. -----

**Senhora Joana Barata:**

- Expressou que ficou satisfeita que o projeto tivesse sido aprovado e que finalmente possa ser posto em prática. Sugeriu que o próximo Executivo Camarário, relativamente ao Orçamento Participativo, envolva mais a população e quem quer participar nestas iniciativas, porque é triste ver as pessoas participarem na elaboração dos projetos, mas depois nada mais têm que ver com a sua execução, até porque os projetos acabam por ser alterados e ficam de tal maneira alterados que nada têm a ver com os projetos iniciais. -----

- Agradeceu a todos os senhores Vereadores, porque têm lutado pelo nosso concelho, especialmente ao senhor Vereador Jorge Gonçalves, até porque assiste habitualmente às reuniões de Câmara e vai sentir saudades do seu conhecimento e das suas intervenções. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

**Senhor Vereador Mark Ministro:**

- Assinalou o arranque do ano letivo 2021/2022 e desejou um ótimo ano escolar a toda a comunidade. -----

- Assinalou também o regresso à normalidade em algumas modalidades desportivas. -----

- Deixou uma nota positiva em relação à 5.º Etapa da Liga Meo Surf, Bom Petisco - Peniche Pro, que decorreu no passado fim-de-semana, e destacou a participação do atleta Matias Canhoto, que, apenas, com 14 anos conquistou o 5.º lugar na etapa. -----

- Fez um apelo ao voto aos eleitores do nosso concelho. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Relativamente ao Centro de Saúde de Atouguia da Baleia, informou que o senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e a senhora Diretora do ACES Oeste participaram em mais uma reunião, e ficou o compromisso, por parte do ACES, a contratação de uma médica de família, a partir de 01 de outubro de 2021, para 40 horas semanais, e foi também proposto que o ACES Oeste fizesse um protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia, ao abrigo do programa “Batas Brancas”, que irá permitir, no imediato, a contratação de mais dois médicos.-----
- Associou-se aos votos proferidos pelo senhor Vereador Mark Ministro-----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Manifestou a sua tristeza pela atitude do senhor Presidente da Câmara de não ter comparecido na Assembleia Municipal e não estar, também, hoje na última reunião do mandato. -----
- Por ser a última reunião do mandato, deixou um agradecimento e reconhecimento especial ao senhor Vereador Jorge Gonçalves que, apesar de todas as divergências que tiveram ao longo de quatro anos, sempre se deram muito bem, admitindo inclusive que aprendeu muito ao longo deste mandato.-----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Concordou com a intervenção do senhor Vereador Filipe Sales, admitindo que, na sua opinião, todos aprenderam muito com o senhor Vereador Jorge Gonçalves, porque sempre foi uma pessoa muito reta e justa nas suas intervenções. -----
- Deixou, também, uma palavra de reconhecimento ao senhor Vereador Mark Ministro, que também irá deixar de desempenhar as suas funções como autarca. Referiu que também ele foi um bom companheiro e colega, tendo aprendido muito com ele. Disse que iria ter muitas saudades dos dois. -----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Deixou uma palavra de reconhecimento a todos os membros presentes. -----
- Relativamente à questão da Saúde, disse que era lamentável os membros da Câmara Municipal saberem o que está a ser feito pelas redes sociais. Lembrou que já tinha alertado o senhor Presidente de Câmara para essa questão, mas mais uma vez os restantes membros do executivo só tiveram conhecimento de que iria existir uma reunião e o que resultou da mesma através das redes sociais, o que demonstra a falta de respeito com que este assunto está a ser tratado. Referiu que a resposta que obtiveram na reunião, não lhe parecia razoável, porque um único médico de família para toda a freguesia de Atouguia da Baleia não seria suficiente, até porque não se sabe até que ponto o mesmo conseguirá dar resposta às necessidades da população. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Agradeceu o reconhecimento feito pelos colegas e da senhora Joana Barata. -----
- Disse que não se preparou para a despedida, até porque haverão, ainda, as reuniões de 27 de setembro, de 04 de outubro e de 11 de outubro de 2021. Indicou que estava em representação das pessoas que acreditaram no seu projeto nas últimas eleições, devia-lhes a responsabilidade de assumir as suas funções até ao final do mandato e, independentemente do senhor Presidente da Câmara estar presente ou não, há pessoas que têm problemas e que esperam da parte da Câmara Municipal a sua resolução.-----
- Solicitou uma informação sobre o estado em que se encontra o processo n.º 676/20, em nome de Samuel Timóteo. -----
- Relativamente à Urbanização da Furninha e do lote 19, perguntou se houve algum

desenvolvimento no processo. -----

- Referiu que ficou preocupado com o que foi dito pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel na Assembleia Municipal, sobre o Plano de Gestão Florestal e a lixeira em que se está a transformar o Pinhal Municipal. Disse que esta situação é problemática, que não enriquece o concelho de Peniche, do ponto de vista ambiental, pelo que se deveria encontrar uma solução. Relativamente ao Plano de Gestão Florestal, o senhor Presidente da Junta disse que ele não estava a ser cumprido e o mesmo já foi dito, também, por outras pessoas, inclusive dizem que daqui a 10/20 anos não existirá Pinhal. Chamou à atenção para esta situação.-----

- Relativamente à questão do senhor João Avelar, foi dito pela senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de Presidente, que tinha uma informação da fiscalização que iria disponibilizar, mas até ao momento não o fez. -----

- Em relação ao PDM, disse que ele foi decidido revê-lo em 2015, pelo período de três anos e, em dezembro de 2020, foi tomada uma nova deliberação prorrogando o PDM por mais três anos com efeitos retroativos, com base num parecer da senhora Dr.<sup>a</sup> Fernanda Paula Oliveira, que terminou no dia 18 de julho de 2021, no entanto, face à pandemia, é possível prorrogar o prazo por 88 dias, que terminam em meados de outubro, com a aprovação da Assembleia Municipal, agora, se a Câmara Municipal ainda não discutiu, como se irá resolver este problema. Perguntou o que se vai fazer, qual será a metodologia, quem conduziu isto desta forma.-----

- Sobre a APAP, deixou claro que nunca esteve contra a resolução desta questão, pelo contrário, a APAP é que não a quis resolver, porque quando uma Instituição solicita apoio à Câmara Municipal, que lhe é concedido, fecha a porta e não dá satisfações a ninguém. Adiantou que não acreditava que não existisse ninguém que pudesse prestar esclarecimentos à Câmara Municipal. -----

- Relativamente à Empreitada da Rua Principal, na Bufarda, disse que, na quinta-feira passada, recebeu um email que dizia ter havido um erro e que a deliberação teria de ser corrigida, porque a deliberação tomada referia a necessidade de uma alteração orçamental, no entanto, se a Câmara Municipal aprovou uma deliberação com base num determinado conteúdo, para que seja corrigida terá de ser a Câmara Municipal a fazê-lo. -----

- Relativamente à demolição a decorrer na Rua 13 da Infantaria, estranhou, porque, na sua opinião, os interesses do concelho devem estar a cima dos interesses eleitorais, uma vez que o acesso da Ponte Velha está fechado, a Rua da Ponte Velha está fechada e fechar esta rua não foi bem pensada. Leu um documento que foi presente na Assembleia Municipal de 03 de março de 2006: *«A frase por mim referida “... está calado porque já fizeste muita porcaria”, dirigida ao ex-Presidente e atual Vereador Jorge Gonçalves tem um contexto explicativo; a minha intervenção, como membro da Assembleia Municipal, foi perturbada pelo Vereador ao, passe a expressão, “mandar bocas” suficientemente audíveis que, na situação objetiva, não deixou de ser por mim considerada uma deliberada provocação. (...) O termo “porcaria” sendo um dos tais termos fortes, pode ser substituído por outros naturalmente mais suaves. Um olhar indagador às atas das reuniões da Assembleia Municipal e da Câmara, com facilidade se identificam as “asneiradas políticas” que se fizeram. Vejamos a título de exemplo: A colocação de areias na Av. Monsenhor Bastos e Praia do Molhe Leste; A questão sobre o número de faixas da IP6; O simulacro do início dos trabalhos no largo em frente ao Bairro da Prageira em véspera de eleições; O Projeto do Campo da República e da envolvente da Igreja de S. Pedro e da Biblioteca Municipal, no que concerne à forma, tempo e prazos como foram lançadas as obras...; A ausência da construção ou preparação do espaço alternativo para a realização das feiras mensais, em tempo útil; (...) A colocação de máquinas sobre as areias da Av. Monsenhor Bastos em véspera de eleições.»* Expressou que o Parque Urbano referido como simulacro foi presente em reunião de Câmara de 30 de maio de 2005 e foi deliberado em 01 de agosto de 2005, o seguinte: *«Foi presente, para efeitos de aprovação, o relatório final da análise efetuada às propostas apresentadas para adjudicação da empreitada referida em epígrafe. Deliberado adjudicar a empreitada ao*

*concorrente que melhor ficou classificado e conforme proposto no relatório, a empresa Oliveiras, S.A., pelo valor global proposto de 3.798.841,87 €, a que acresce o IVA, e aprovar a minuta do contrato a celebrar.», e, em 12 de setembro de 2005, a Câmara Municipal deliberou: «O senhor Presidente da Câmara informou de que foi feita hoje a consignação da obra de requalificação do Campo da República e de que, amanhã, será feita a da requalificação da Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa.», ou seja, a consignação da obra do Parque Urbano foi feita no dia 13 de setembro de 2005, as eleições decorreram no dia 09 de outubro de 2005, isto era um simulacro, mas quem escreveu isto foi o atual Presidente da Câmara, portanto, é preciso ter-se muito cuidado com o que se diz hoje, para que não se ter de arrepender amanhã. Solicitou que fosse partilhado com todos os pareceres existentes para aquela demolição. -----*

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Disse que, relativamente ao Plano de Gestão Florestal e à lixeira, solicitou uma informação ao senhor Coordenador Municipal da Proteção Civil e ao senhor Engenheiro Florestal, para que possa partilhar com todos os membros, quer da Câmara Municipal, quer da Assembleia Municipal.-----
- Sobre a situação do senhor João Avelar, solicitou a informação aos serviços para que a possa partilhar com todos.-----
- Sobre a Rua 13 da Infância, indicou que iria providenciar o envio dos pareceres existentes aos senhores Vereadores. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração de edifício de habitação para Hostel (54 quartos), para o prédio sito na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Horizon Marathon - Unipessoal, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: --- Deliberação n.º 839/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Horizon Marathon - Unipessoal, L.<sup>da</sup>, em 18 de fevereiro de 2021, sobre a viabilidade para alteração de edifício de habitação para hostel, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 16 de setembro de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:*

*5. Para garantir o cumprimento do estipulado na alínea d) do n.º 3.1 do artigo 11.º do Regulamento do PDM (Espaços Urbanos), relativamente às dotações em superfícies de estacionamento, o número de lugares de estacionamentos deverá ser calculado de acordo com a Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março, conjugado com o teor do n.º 3 do artigo 37.º do RMUE. A proposta apresenta apenas 3 lugares de estacionamentos públicos, que embora sejam em número inferior ao exigido, conforme o mencionado na memória descritiva serão garantidos o número total em estacionamentos privados, que incluirá lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, em número calculado, de acordo com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, na sua atual redação.*

6. *Atendendo ao número de lugares de estacionamento públicos não previstos, a utilização do imóvel e respetivo número de quartos/utentes, a presente operação urbanística envolve uma sobrecarga dos níveis de serviço nas infraestruturas, de acordo com o teor da alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do RMUE, pelo que é considerada uma obra de impacte semelhante a um loteamento, em que o valor das taxas urbanísticas será calculado conforme o disposto na Portaria n.º 216-C/2008, de 03 de março.*

7. *Para cumprimento do exposto no n.º 1 do artigo 50.º do RMUE, a execução, completamento, ou reparação de infraestruturas urbanísticas nas frentes de obras de edificação, que são da responsabilidade do dono da obra.*

8. *Parecer dos SMAS, uma vez que até ao momento não foram apresentados elementos para que os SMAS se pronunciassem, conforme o parecer técnico emitido em 22 de junho de 2021, em fase de licenciamento deverá dar o total cumprimento ao que vier a ser solicitado por aquele serviço. O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.645 DPGU 92/21)-----*

**2) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva (10 fogos), para o prédio sito no Largo Padre Luís F.de Almeida e Rua dos Caminhos Velhos, em Geraldês, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 840/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva - 10 fogos, a realizar no prédio sito na Largo Padre Luís Franco de Almeida e Rua dos Caminhos Velhos, localidade de Geraldês, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião, no dia 22 de janeiro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de setembro de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:*

1. *Verifica-se que o processo não apresenta a planta de implantação devidamente georreferenciada, de acordo com a informação prestada pelo Gabinete de Sistema de Informação Geográfica, datada de 10 de setembro de 2020, salientando-se que no decorrer das reformulações de peças desenhadas foram prestadas informações diferentes no que se refere à georreferenciação. Assim, deverá o requerente apresentar a planta de implantação sobreposta ao levantamento topográfico, devidamente georreferenciado, em sede de entrega de projetos de especialidades de engenharia, caso o projeto de arquitetura seja aprovado;*

2. *Verifica-se que a operação urbanística propõe uma cedência de área de terreno para domínio público municipal, compreendo obras de urbanização. Em caso de aprovação, deverá o requerente formalizar a cedência com a entrega dos elementos específicos para o efeito e atualizar a descrição da certidão do registo predial da conservatória;*

3. *De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio. Afigura-se na planta de implantação o desenho das obras de urbanização (passeio/ estacionamento/ passagem para peões/áreas verdes) proposta para a envolvente do prédio e do edifício a construir. No âmbito das competências deste serviço, julga-se satisfatório o desenho proposto e que se coaduna com o estudo elaborado pelo Setor de Estudos e Projetos, em janeiro de 2021, para o largo. Todavia, a proposta deverá acautelar as condições transmitidas na informação da DPGU/ Setor de Concursos, datada de 30 de dezembro de 2020, em anexo;*

5. *Localizado no muro norte e adjacente ao prédio em apreço, existe um fontanário, símbolo da*



*memória local. Complementarmente ao informado no ponto 3, deverá o requerente apresentar desenhos detalhados quanto à requalificação do fontanário e zona envolvente, considerando as obras de urbanização a executar e a demolição prevista do muro adjacente a este elemento. Deverá apresentar o solicitado em sede de entrega dos projetos de especialidades, em caso de aprovação;*

*6. Deverá o requerente acautelar as devidas diligências com a entidade gestora de fornecimento de eletricidade, face ao posto de transformação existente no local, integrado no prédio onde decorrerá a operação urbanística, considerando uma eventual redução da volumetria ou realocização do mesmo.*

*Deverá ser privilegiada a realocização do posto de transformação para que seja possível dignificar o desenho urbano do Largo Padre Luís Franco de Almeida, bem como evitar eventuais conflitos com os fogos a construir.» (Doc.646 DPGU 70/20)-----*

**3) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Estrada Nacional, Rua Dom Fernando, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de BECALIS - Sociedade Comercial e Imobiliária, Unipessoal, L.<sup>da</sup> - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 841/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Estrada Nacional - Rua Dom Fernando, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Becalis - Sociedade comercial e Imobiliária, Unipessoal, L.<sup>da</sup>, no dia 27 de janeiro de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de setembro de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:*

*2. A área de construção bruta deve ser calculada de acordo com a definição da alínea n) do artigo 2.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE), na ficha de descrição da edificação, ficha do INE e estimativa de custos, conforme também foi referido no parecer do gabinete saneamento, datado de 22 de abril de 2021.*

*3. Os desenhos dos cortes devem ser retificados, dado que foi anulada a cozinha no 1.º andar. No alçado do muro e garagem deve confirmar a cota de soleira (da garagem).*

*4. Deverá em obra dar cumprimento ao exposto no n.º 1 do artigo 50.º do RMUE, nomeadamente no que se refere ao completamento, ou reparação de infraestruturas urbanísticas nas frentes de obras de edificação, que são da responsabilidade do dono da obra.» (Doc.647 DPGU 42/21)----*

**4) Pedido de licença especial para conclusão da obra, para o pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Quinta da Boa Sombra, em Ferrel, apresentado em nome de Maria de Lurdes Lourenço Dourado - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 842/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Deferir a concessão da licença especial para obras inacabadas ao abrigo do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, bem como a emissão do correspondente título, em nome de Maria de Lurdes Lourenço Dourado, para conclusão da obra relativa à construção de moradia unifamiliar para o prédio sito na Quinta da Boa Sombra, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e*

*Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de setembro de 2021.» (Doc.648 DPGU 78/11)-----*

**5) Pedido de licenciamento para construção de apoio de praia completo, para o prédio sito na Praia do Molhe Leste, em Peniche, apresentado em nome de Sociedade Hotelaria "Teodoros", L.<sup>da</sup> - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 843/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de apoio de praia completo, a realizar no prédio sito na Praia do Molhe Leste, localidade de Peniche, apresentado em nome de Sociedade Hotelaria "Teodoros", L.<sup>da</sup>, no dia 09 de dezembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de setembro de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

1. Verifica-se que o projeto agora reformulado apresenta uma área bruta de construção que não ultrapassa a área máxima estabelecida no quadro do anexo II do Regulamento de Gestão de Praias Marítimas (RGPM), relativamente ao “comércio e armazém”. Todavia, deverá o autor do projeto apresentar os elementos processuais relativos à Ficha INE, Ficha de Descrição da Edificação, Estimativa de Custo da Obra, e outros elementos que careçam de atualização da área bruta de construção, face à reformulação apresentada;

5. O processo continua a não conter o parecer da Unidade e Saúde Pública do Agrupamento de Centro de Saúde local, para cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 32.º do RGPM. Assim, em caso de aprovação, deverá o requerente apresentar o parecer da entidade em simultâneo com a entrega dos projetos de especialidades de engenharia.

6. Reitera-se que a operação urbanística está sujeita à apresentação de comunicação prévia junto da CCDR-LVT, para efeitos de ocupação de área integrada em REN, de acordo com o estabelecido no anexo II, relativo ao artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto. Deverá o requerente instruir a comunicação prévia junto da entidade com os elementos estabelecidos para o efeito no anexo III da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro, bem como, com o formulário disponibilizado no site da CCDR-LVT para efeitos de comunicação prévia, devidamente preenchido, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, salientando-se que não compete a estes serviços o preenchimento de elementos instrutórios.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.649 DPGU 1165/20) -----

#### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**6) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua das Amoreiras, n.º 32, em Peniche, requerida por Joaquim da Cruz Franco Gomes – Pelouro das Obras Municipais:** -----

**Deliberação n.º 844/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal defira o pedido de emissão da Certidão de Propriedade Horizontal prevista no n.º 3 do artigo 66.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), referente ao prédio sito na Rua das Amoreiras, n.º 32, Peniche, em nome de Joaquim da Cruz Franco Gomes, pedido este que se encontra apreciado tecnicamente através da informação n.º 282/2021, datada de 01 de junho de 2021, da Divisão de Obras Municipais (DOM) e do parecer

*técnico da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 07 de setembro de 2021, os quais se juntam em anexo.» (Doc.650 NIPG 10040/21) -----*

**PROTÓCOLOS:**

**7) Protocolo a realizar entre o Município de Peniche e a Adepe - Associação para o Desenvolvimento de Peniche, para a implementação do Projeto “Kher Nevo” – Pelouro dos Fundos Comunitários:** -----

**Deliberação n.º 845/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 15 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação n.º 170/2021, do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 15 de setembro de 2021, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de protocolo a estabelecer entre o Município de Peniche e a Associação para o Desenvolvimento de Peniche (ADEPE), para a implementação do Projeto “Kher Nevo”.» (Doc.651 NIPG 19232/21) -----*

**INTERVENÇÃO SOCIAL:**

**8) Divulgação do Programa de Apoio ao Arrendamento Jovem – Porta 65 Jovem – Pelouro do Solidariedade Social:** -----

**Deliberação n.º 846/2021:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 2012/2021, datada de 15 de setembro de 2021, relativa à divulgação do Programa de Apoio ao Arrendamento Jovem – Porta 65 Jovem. (NIPG 19104/21) -----

**EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:**

**9) Programação expositiva – Rede Museológica – Pelouro da Cultura:** -----

**Deliberação n.º 847/2021:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 1888/2021, datada de 09 de setembro de 2021, relativa à programação expositiva – Rede Museológica. (NIPG 18515/21)-----

**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:**

**10) Aquisição de serviços de Seguros - Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 848/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças - Secção de Património e Aprovisionamento, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

*1) Aprove a abertura do procedimento de um ajuste direto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) à empresa “Caravela - Companhia de Seguros, S.A” na sequência da cláusula 34.ª do programa de procedimento do concurso público internacional n.º 98/19.*

*2) Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, para a aquisição de serviços de seguros pelas seguintes classificações:*

*2.1. Económicas:*

*020214 - Aquisição de bens e serviços - Aquisição de serviços - Seguros, com o valor estimado de 114.415,00 € (cento e catorze mil quatrocentos e quinze euros), isento de IVA ao abrigo do n.º 28 do artigo 9.º do CIVA;*

*01030901 - Despesas com pessoal - Segurança social - Seguros - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais, com o valor estimado de 149.850,00 € (cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta euros), isento de IVA ao abrigo do n.º 28 do artigo 9.º do CIVA, perfazendo um preço base de 264.265,00 € (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco euros), isento de IVA ao abrigo do n.º 28 do artigo 9.º do CIVA, que será cabimentado com o orçamento Municipal de 2022.*

*3) Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.*

*4) Designe como gestor do contrato a Técnica Superior, Nádía Alice Cardoso Almeida Oliveira da Silva, nos termos do artigo 290.º- A do CCP.» (Doc.652 NIPG 18479/21) -----*

**DOCUMENTOS PREVISIONAIS:**

**11) *Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a agosto de 2021, e fundos disponíveis referentes a agosto e setembro de 2021 – Pelouro das Finanças:***-----

**Deliberação n.º 849/2021:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 2009/2021, datada de 15 de setembro de 2021, relativa aos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a agosto de 2021, e fundos disponíveis referentes a agosto e setembro de 2021. (NIPG 19102/21)--

**12) *Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2021 (modificação 17) - Pelouro das Finanças:***

**Deliberação n.º 850/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Considerando a informação da Chefe da DAF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2021 - modificação n.º 17, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.653 NIPG 19488/21)

**RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:**

**13) *Proposta de Portaria de criação do Comité de Cogestão da apanha de percebe da Reserva Natural da Berlenga, para participação na audiência de interessados – Pelouro da Gestão Ambiental:***-----

**Deliberação n.º 851/2021:** Considerando o email da Associação Natureza Portugal (ANP), registado sob o n.º 16630, em de 14 de setembro de 2021; que o Decreto-Lei n.º 73/2020, de 23 de setembro, introduziu o regime de gestão partilhada dos recursos vivos e dos meios necessários à sua captura e aproveitamento económico, designado por “Cogestão”, que se concretiza através de comités e instrumentos de gestão, no respeito do princípio da máxima colaboração mutua; e a proposta de portaria, em que o objetivo é criar o Comité de Cogestão para a apanha de percebe na Reserva Natural das Berlengas. Deliberado, por proposta verbal do senhor Vereador Mark Ministro, concordar com os termos da proposta de portaria. (NIPG 19083/21) -----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:**

**14) Participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, referente ao ano de 2018 – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----**

**Deliberação n.º 852/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal:

- Autorize o pagamento de 4.265,13€ à Freguesia de Atouguia da Baleia, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2018, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, em 02 de maio de 2014;

- Considere sem efeito a deliberação da Câmara Municipal n.º 1022/2018, de 30 de julho de 2018, no qual delibera "...submeter à aprovação da Assembleia Municipal para que autorize, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Peniche a atribuir um apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia, no valor de 4.250€, para participação da recuperação e licenciamento da niveladora".» (Doc.654 NIPG 11102/18))-----

**15) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Dom Francisco Coutinho, em Atouguia da Baleia, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----**

**Deliberação n.º 853/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerado que:

-No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;
- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
- Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito;

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra; e

- Que a Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Neste sentido, proponho, que a Câmara Municipal:

- Celebre o acordo, em anexo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação na Rua D. Francisco Coutinho, Freguesia de Atouguia da Baleia; e
- Atribua um apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia no valor de 36.884,36€, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para participação das despesas já incorridas com o desenvolvimento do projeto "Rua D. Francisco Coutinho".

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 56A-13/17.» (Doc.655 NIPG 15011/21)

APOIOS DIVERSOS:

**16) Utilização do circuito especial de transportes escolares por diversos alunos – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 854/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 14 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Educação n.º 1855, de 02 de setembro de 2021, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, integre no circuito especial de transportes os alunos Félix Richter Ferreira, Irina Sofia Vieira Neto, João Dinis Florindo Marques, Santiago Filipe Florindo Eusébio, Santiago José Vieira Neto, e Simão Filipe Florindo Eusébio, assegurado pelas viaturas do Município.» (Doc.656 NIPG 18113/21) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 855/2021:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e trinta minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de outubro de 2021, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,  
no exercício de funções de Presidente,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)